
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE ERRATA AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2025

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00043/2025, onde **SE LÊ**: 6.9. CONDIÇÃO ESPECÍFICA (...) - 6.9.1. Comprovação de capacidade técnico-profissional, através da apresentação de Profissional, (...). O referido atestado, que no caso é representado pela Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo conselho profissional competente, (...). - 6.9.1.1. (...). - 6.9.1.2(...). - 6.9.1.3(...); **LEIA-SE**: 6.9. CONDIÇÃO ESPECÍFICA: O licitante deverá atender ao requisito abaixo e o respectivo comprovante, obrigatoriamente, integrará a documentação para fins de habilitação: 6.9.1. Comprovação de capacidade técnico-operacional, através de certidão ou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado **em favor do Licitante**, que demonstre a sua capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação. Serão admitidas as certidões ou os atestados referentes à execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do presente certame. 6.9.1.1.O licitante poderá apresentar mais de uma certidão ou atestado para comprovação da sua capacidade técnico-operacional.Mais informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB.Telefone: (083) 3545-1003.E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

São Francisco - PB, 11 de Junho de 2025

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA -

Agente de Contratação

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima

Código Identificador:9111A869

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 12/06/2025. Edição 3888

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>